



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 025/2023**

D a t a: 31 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 3606  
EM 31 / 03 / 2023 às 11:49  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de bancos na parte externa da Capela Mortuária.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR), em 31 de março de 2023.

  
**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**  
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA  
Em, 03 / 04 / 2023  
  
PRESIDENTE

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação dos próprios munícipes que relatam a necessidade de instalação de bancos auxiliares na área externa, próximo a calçada de entrada da capela mortuária. Acontece que nos dias de velório, há um grande fluxo de pessoas e, a quantidade de bancos existentes, são poucos, o que torna a presente indicação, de grande relevância.